



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:

DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º27/2020 – “CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – APOIOS DE PRAIA MÍNIMOS”

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

3/6/2020



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 27/2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Considerando que a sessão pública de abertura de propostas do “**Concurso Público para concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Apoios de Praia Mínimos**” decorreu no passado dia 28 de maio de 2020, tendo o Júri reunido, com a celeridade possível, no sentido de proceder à análise, avaliação e ordenação das mesmas;

Considerando os termos do Relatório que se anexa e que se deve dar aqui por reproduzido;

Porque a época balnear se inicia já no próximo dia 6 de junho e porque cumpre notificar o concorrente adjudicatário, de forma a que possa pôr em marcha os procedimentos necessários à implementação dos Apoios de Praia Mínimos – objeto do concurso em causa;

E, nessa conformidade, porque a aprovação do Relatório se revela de carácter extraordinário e urgente, e, como tal, não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Aprovo o Relatório de Análise de Propostas e Proposta de Adjudicação que segue.
Notifiquem-se os adjudicatários. Emitam-se as Licenças.

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.

Nazaré, 1 de junho de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

No dia 1 de junho de 2020, no Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, reuniu o Júri do concurso público supra assinalado, a fim de efetuar a análise e avaliação das propostas apresentadas, conforme previsto no artigo 3.º do respetivo Programa do Concurso.

MEMBROS DO JÚRI				
Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Orlando Rodrigues (Vereador)	X			X
Helena Pola (Chefe da DAF)		X		X
Teresa Quinto (Chefe da DPU)		X		X
Maria João Cristão (Téc. Superior)			X	
Ricardo Caneco (Téc. Superior)			X	
Carla Maurício (Téc. Superior)			X	

1. INTRODUÇÃO

A decisão de autorizar a celebração do presente contrato de concessão e fixar as respetivas condições foi tomada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de março de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em reunião de 9 de março de 2020. A decisão de contratar foi formalizada pela Câmara Municipal, conforme deliberação do dia 14/04/2020.

O Aviso deste concurso foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 81, Parte H, página 190, do dia 24 de abril de 2020 (Aviso n.º 6994/2020).

O objeto do concurso é a concessão do direito de uso privativo de 8 (oito) apoios de praia mínimos (APM). As zonas a concurso são as que se encontram demarcadas a cor vermelha na Planta que constitui o Anexo D com os requisitos constantes das Fichas Técnicas que constituem o Anexo E, ambos do Programa de Concurso.

A documentação do processo do concurso esteve (e continua) disponível para consulta no website da Câmara Municipal, em www.cm-nazare.pt. (mais especificamente em <http://www.cm-nazare.pt/pt/tipos-de-documento/concurso-publico>).

O prazo para a apresentação de propostas terminou no dia 27 de maio de 2020.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO****2. CONCORRENTES**

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes, indicados pela ordem de receção das mesmas:

CONCORRENTE	PROPOSTA TEMPESTIVA
NARRATIVALEGRE	Sim
NARRATIVALEGRE	Sim
CALE	Sim
SR. JOAQUIM	Sim
ATLANTIC SAFARIS	Sim
OCEAN PUZZLE	Sim
AREBIRI	Sim
FLAPS AND TILES	Sim
DANIEL E LINO	Sim
MARLENE OLIVEIRA	Sim
RONALDO PEREIRA	Sim

Importa referir que a última proposta (do concorrente Ronaldo Pereira) continha indicação, no invólucro exterior, de concorrer a um lugar de venda ambulante, mas o Júri concluiu que tal menção se tratava de um lapso, porquanto, no formulário de candidatura, não constava o lugar n.º 1 (o que se refere ao concurso de venda ambulante) mas sim os lugares aqui a concurso.

Assim, tal proposta foi considerada e será avaliada no âmbito dos apoios de praia mínimos.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato público de abertura de propostas decorreu no dia 28 de maio de 2020, pelas 15.30 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré.

Todos os concorrentes foram informados do local, dia e hora da realização de tal ato, de forma a que, querendo, pudessem estar presentes.

O Presidente do Júri procedeu, assim, à abertura dos invólucros das propostas e à verificação dos documentos entregues.

Nessa conformidade, constatou-se que todos os concorrentes apresentaram os documentos exigidos no concurso e deu-se a oportunidade de os representantes presentes poderem proceder à verificação das propostas abertas - o que não pretenderam fazer.

A sessão de abertura de propostas foi, assim, declarada finda.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri procedeu, então, em reunião reservada, à análise e avaliação das propostas apresentadas e à aplicação do respetivo critério de adjudicação.

A proposta de adjudicação resultará da aplicação do seguinte critério:

$$\underline{CF = 0,60 \times A + 0,20 \times B + 0,20 \times C}$$

Em que:

A - Currículo do concorrente

B - Adequabilidade dos apoios ao meio envolvente

C - Versatilidade e inovação

Do que resultou a seguinte pontuação, atribuída numa escala de 0 a 5:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRENTE	LUGAR PREFERENCIAL	OUTROS LUGARES POSSÍVEIS	CRITÉRIO			PONTUAÇÃO FINAL
			A	B	C	
NARRATIVALEGRE	11	Não indicou	5	5	5	5
NARRATIVALEGRE	10	Não indicou	5	4	5	4,8
CALE	12	5-1	2	5	5	3,2
SR. JOAQUIM	5	10-11-9-12	4	4	4	4
ATLANTIC SAFARIS	8	6-7	5	4	3	4,4
OCEAN PUZZLE	6	8-7	4	5	5	4,4
AREBIRI	6	8-7	5	5	4	4,8
FLAPS AND TILES	8	6-7	3	5	4	3,8
DANIEL E LINO	12	Não indicou	2	4	4	2,8
MARLENE OLIVEIRA	9	Não indicou	2	4	3	2,6
RONALDO PEREIRA	5	6-7-8-9	1	5	4	2,4

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO5. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS A APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

Do que resulta a seguinte atribuição de lugares:

CONCORRENTE	PONTUAÇÃO	APM ATRIBUÍDO
SR. JOAQUIM	4	5
AREBIRI	4,8	6
OCEAN PUZZLE	4,4	7
ATLANTIC SAFARIS	4,4	8
MARLENE OLIVEIRA	2,6	9
NARRATIVALEGRE	4,8	10
NARRATIVALEGRE	5	11
CALE	3,2	12

As propostas que ficaram como suplentes e, portanto, cujos concorrentes não reuniram condições para a adjudicação, por deterem pontuação inferior às que constam do quadro supra, são as seguintes:

CONCORRENTE	PONTUAÇÃO	LUGARES
FLAPS AND TILES	3,8	Concorreu, preferencialmente, ao n.º 8, e depois aos n.ºs 6 e 7
DANIEL E LINO	2,8	Só se candidatou ao lugar n.º 12
RONALDO PEREIRA	2,4	Concorreu, preferencialmente, ao n.º 5, e depois aos 6,7, 8 e 9



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Importa, por fim, referir que os concorrentes:

- SR. JOAQUIM
- AREBIRI
- ATLANTIC SAFARIS
- MARLENE OLIVEIRA
- NARRATIVALEGRE e
- CALE

Mereceram, pela pontuação obtida, o lugar preferencial candidatado.

Por sua vez, ficou disponível o APM n.º 7 - lugar que nenhum concorrente indicou como preferencial.

Assim, tendo em conta precisamente a (maior) valoração de cada proposta, é sobre o concorrente OCEAN PUZZLE que recai a proposta de adjudicação.

6. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Considerando que a época balnear tem o seu início no dia 6 de junho de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ou seja, por motivos de urgência na decisão, para que o adjudicatário possa diligenciar pela implementação atempada do apoio balnear e outros na Praia da Nazaré, o Júri propõe ao órgão responsável pela decisão a dispensa da audiência prévia.

Não obstante, e como não podia deixar de ser, mantém-se as restantes formas de impugnação do ato administrativo (isto é, da decisão de adjudicação).

7. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face a tudo o atrás exposto, o Júri propõe que a Câmara Municipal decida adjudicar o presente concurso, atribuindo os APM'S indicados aos seguintes concorrentes:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

PROPOSTA DO JÚRI QUANTO À ADJUDICAÇÃO			
CONCORRENTE	APM	PRAZO	DELIBERAÇÃO
SR. JOAQUIM	5	2 Épocas Balneares (2020/2021)	Unanimidade
AREBIRI	6	2 Épocas Balneares (2020/2021)	
OCEAN PUZZLE	7	2 Épocas Balneares (2020/2021)	
ATLANTIC SAFARIS	8	2 Épocas Balneares (2020/2021)	
MARLENE OLIVEIRA	9	2 Épocas Balneares (2020/2021)	
NARRATIVALEGRE	10	Da data da emissão da licença até 31.12.2021	
NARRATIVALEGRE	11	Da data da emissão da licença até 31.12.2021	
CALE	12	Da data da emissão da licença até 31.12.2021	

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri.



Orlando Rodrigues (Dr.)

Helena Pola (Dra.)

Teresa Quinto (Arqta.)